

Adoção de Boas Práticas de Governança Corporativa: Impactos sobre Transparência, Eficiência e Atratividade de Investimentos nas Empresas

ROSIELY NAYARA FONSECA

fonsecarosiely@gmail.com
UFSJ

DENISE CARNEIRO DOS REIS BERNARDO

denise@ufs.edu.br
UFSJ

ANDRÉ LUÍS BERTASSI

bertassi@ufs.edu.br
UFSJ

FABRICIO MOLICA DE MENDONÇA

fabriciomolica@ufs.edu.br
UFSJ

Resumo: Diante da crescente importância da transparência e da responsabilidade corporativa no cenário global, este artigo investiga os impactos da adoção de boas práticas de governança corporativa nas empresas. A pesquisa, baseada em uma extensa revisão bibliográfica, revela que a implementação dessas práticas promove não apenas a transparência e a eficiência operacional, mas também atrai investidores ao mitigar riscos e fortalecer a reputação corporativa. Empresas que adotam governança robusta tornam-se mais competitivas, especialmente em mercados globais, onde a confiança e a prestação de contas são altamente valorizadas. O estudo destaca ainda que essas práticas variam em seus impactos, dependendo do contexto organizacional, mas, de maneira geral, melhoram o alinhamento entre gestores e stakeholders. Além disso, empresas que implementam governança eficaz conseguem otimizar processos internos, reduzir a burocracia e estabelecer uma cultura organizacional mais ética e sustentável. O artigo conclui que a governança corporativa é crucial para o sucesso a longo prazo das empresas, proporcionando uma base sólida para a gestão estratégica e o crescimento sustentável em ambientes dinâmicos e desafiadores. Ao promover boas práticas de governança, as empresas podem não apenas cumprir com suas obrigações legais, mas também criar valor sustentável para todos os seus stakeholders.

Palavras Chave: Governança - Transparência - Mitigação de riscos - Eficiência - Investimentos

1. INTRODUÇÃO

A governança corporativa é composta por um conjunto de regras, práticas e procedimentos que garantem a gestão eficaz das empresas, promovendo o alinhamento dos interesses de seus diversos stakeholders, como acionistas, executivos, funcionários, clientes e fornecedores. Seu objetivo principal é assegurar a transparência, a prestação de contas e a mitigação de riscos, além de atrair e reter investidores ao fortalecer a confiança na gestão empresarial (Bertuccí et al., 2006).

No Brasil, como apontado por Vieira e Mendes (2004), a governança corporativa tem evoluído com ênfase na relação entre gestores e acionistas, espelhando o modelo norte-americano, que prioriza a transparência e a proteção dos investidores. A implementação de boas práticas de governança melhora o acesso às informações essenciais, o que, por sua vez, facilita a captação de recursos e promove o crescimento das empresas. Além disso, essas práticas contribuem para a percepção de ética e responsabilidade, aumentando a reputação corporativa e tornando as organizações mais atrativas tanto para investidores quanto para clientes e parceiros comerciais.

Neste cenário, este artigo propõe-se a examinar os impactos da adoção de práticas de governança corporativa nas empresas, baseando-se em uma ampla revisão bibliográfica da literatura especializada. A importância desta investigação está em oferecer uma visão abrangente dos benefícios associados à governança, não apenas para a gestão eficiente e a promoção de um ambiente corporativo ético, mas também para a sustentabilidade e o crescimento empresarial no longo prazo.

Diante disso, o objetivo principal deste estudo é analisar os impactos da adoção de práticas de governança corporativa sobre o desempenho, a reputação e a sustentabilidade das empresas. Diversos estudos indicam que a aplicação consistente dessas práticas está diretamente associada ao aumento do valor de mercado, à redução de riscos decorrentes de falhas de gestão e à maior capacidade das empresas de se posicionarem competitivamente em ambientes dinâmicos e exigentes.

Com mecanismos de controle e monitoramento eficazes, as empresas tornam-se mais preparadas para antecipar e mitigar potenciais riscos, reforçando sua capacidade de adaptação, inovação e perenidade. Conforme observa Bertuccí et al. (2006), o desenvolvimento das práticas de governança corporativa no Brasil está diretamente relacionado a transformações macroeconômicas, como a abertura de mercados, o processo de privatização e o ingresso de capitais internacionais.

Para investigar esse fenômeno sob uma perspectiva fundamentada na literatura especializada, foi conduzida uma pesquisa teórica com abordagem qualitativa. A pesquisa teórica, segundo Demo (2000), é voltada à reconstrução e ao aprimoramento de conceitos fundamentais, contribuindo para o avanço do conhecimento em determinado campo. Já a abordagem qualitativa, conforme Creswell (2007), permite a análise interpretativa dos dados e considera a complexidade dos fenômenos sociais em sua totalidade.

Como este é um estudo de caráter exploratório, optou-se pela realização de uma revisão bibliográfica narrativa, que tem como finalidade mapear, organizar e sintetizar as contribuições científicas disponíveis sobre o tema. Esse tipo de revisão é especialmente útil para oferecer uma visão panorâmica sobre uma área temática, permitindo ao leitor compreender a evolução

conceptual e identificar tendências e lacunas na produção acadêmica (Cordeiro et al., 2007; Rother, 2007). Assim, este estudo busca oferecer uma compreensão ampliada e crítica da governança corporativa, contribuindo para o debate acadêmico e para a prática empresarial contemporânea.

2. GOVERNANÇA CORPORATIVA: TEORIAS E PRINCÍPIOS PARA O SUCESSO EMPRESARIAL

Nos últimos anos, a governança corporativa tem desempenhado um papel central na definição das novas tendências de gestão, especialmente nas grandes empresas de capital aberto, ao promover inovações que modernizam sua administração. O conceito de governança corporativa surgiu com o propósito de transformar as organizações em entidades mais racionais, orientadas por valores éticos e comportamentais, ao mesmo tempo em que contribui para a diversificação da economia e da sociedade. A expressão ganhou destaque a partir dos anos 1980 e 1990, e sua relevância aumentou significativamente nos anos 2000, com uma expansão notável dos estudos sobre o tema (Fiorini et al., 2016).

De acordo com Rossetti e Andrade (2022, p. 26), “a compreensão, a internalização e o exercício da governança corporativa estão, há cerca de 25 anos, entre os mais importantes desafios da moderna gestão”. Eles destacam que além do domínio dos conceitos e das melhores práticas, é necessário assimilar o significado histórico e as responsabilidades envolvidas, com vistas ao futuro. Nesse sentido, Silva (2012) aponta que as práticas de governança corporativa no Brasil amadureceram substancialmente à medida que as empresas passaram a adotar modelos mais alinhados às normas internacionais.

A governança corporativa surgiu, em grande parte, como uma resposta às preocupações dos investidores com o aumento do poder dos executivos, que muitas vezes negligenciavam os colaboradores, acionistas minoritários e a sociedade em geral, favorecendo apenas os controladores majoritários (Carvalho et al., 2013). Segundo Braga e Oliveira (2018), essa concentração de poder gera riscos à gestão equilibrada e transparente, destacando a importância de mecanismos de governança para garantir a equidade entre os stakeholders.

Outro ponto importante para a ascensão das práticas de governança corporativa foi o desenvolvimento das sociedades empresariais e a separação entre propriedade e gestão (gestores). Isso gerou conflitos de interesse que são abordados pela teoria da agência, uma das bases da governança corporativa (Fiorini et al., 2016). Jensen e Meckling (1976), em seu estudo seminal sobre a teoria da agência, afirmaram que a separação entre propriedade e controle cria um terreno fértil para conflitos de interesses entre os gestores e os acionistas, aumentando a necessidade de práticas sólidas de governança.

Arruda et al. (2008, p. 77) explicam que “a teoria da agência analisa as relações entre os participantes de um sistema em que propriedade e controle são designados a indivíduos distintos, o que pode resultar em conflitos de interesse”. Em síntese, a teoria da agência estuda a divisão de poder entre acionistas e gestores, além dos desafios associados a essa divisão (Mendes, 2001). Para Solomon (2013), os mecanismos de governança corporativa são essenciais para mitigar esses conflitos e garantir que os gestores ajam no melhor interesse dos acionistas.

Fiorini et al. (2016, p. 3) destacam que “a governança corporativa envolve um conjunto de regras e práticas destinadas a manter a harmonia entre acionistas e altos executivos”, estabelecendo diretrizes que promovem a coesão organizacional. Fundamentada em princípios

éticos, a governança corporativa orienta a conduta dos negócios e se fortalece por fatores macroeconômicos e microeconômicos. Além dos princípios básicos, a governança é apoiada por institutos legais e regulamentações que evoluem constantemente para refletir os valores que sustentam a boa governança (Rossetti; Andrade, 2022). Segundo o estudo de Bebchuk e Weisbach (2010), uma governança robusta está correlacionada com o desempenho financeiro das empresas, ressaltando sua importância estratégica para a criação de valor sustentável.

Para Silva (2012, p. 29), "a governança corporativa é um conjunto de práticas voltadas para otimizar o desempenho das companhias, protegendo investidores, empregados e credores, e facilitando o acesso ao capital". Nesse sentido, Aguilera e Jackson (2010) reforçam que a governança corporativa não é apenas uma forma de controle, mas também um meio de melhorar a confiança dos investidores, promovendo uma maior eficiência no mercado de capitais.

De acordo com Carvalho et al. (2013), a governança corporativa influencia a cultura, valores e atitudes que moldam as interações dentro de uma sociedade, estabelecendo normas e procedimentos que regulam a convivência coletiva e organizacional. Estudos como os de La Porta, Lopez-de-Silanes, Shleifer e Vishny (2000) também identificam que as empresas com melhores práticas de governança tendem a ter acesso mais fácil ao capital e apresentam menor custo de financiamento, o que é crucial para sua sustentabilidade.

Em suma, embora existam várias definições de governança corporativa, todas elas convergem em termos de conceitos, princípios e finalidades. De forma mais ampla, governança corporativa é a integração de normas e práticas que visam maximizar a eficiência interna e externa das empresas, ajudando-as a alcançar seus objetivos estratégicos, enquanto promovem valores de transparência, equidade e responsabilidade com todos os stakeholders envolvidos (Silva, 2012). Para Shleifer e Vishny (1997), a governança corporativa é crucial para garantir que as empresas utilizem seus recursos de forma eficiente, minimizando os custos de agência e maximizando o valor para os acionistas.

3. BOAS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA: CAMINHO PARA A TRANSPARÊNCIA, ÉTICA E SUSTENTABILIDADE NAS ORGANIZAÇÕES

As boas práticas de governança corporativa estão alicerçadas em quatro pilares fundamentais: compliance (conformidade legal), accountability (prestação responsável de contas), disclosure (transparência) e fairness (equidade). Estas práticas asseguram que as empresas operem dentro das leis, evitem fraudes contábeis, mantenham a transparência na divulgação de informações e tratem todos os stakeholders de maneira justa e igualitária. Isso envolve respeitar os direitos de acionistas, credores, gestores e demais interessados (Brandão; Bernardes, 2005; IBGC, 2023).

Conforme destaca Andrade et al. (2018), "a governança corporativa é essencial para o equilíbrio entre o controle interno e a tomada de decisões, especialmente em ambientes competitivos". Tavares e Penedo (2018, p.41) observam que "a adoção de práticas de governança corporativa beneficia tanto grandes quanto pequenas empresas". Enquanto as empresas menores, por estarem em crescimento, necessitam de capital externo, as grandes empresas frequentemente enfrentam maiores problemas de agência devido ao seu fluxo de caixa livre. Ambas, portanto, encontram incentivos para adotar melhores práticas de governança, com as empresas maiores normalmente dispostas a disponibilizar mais recursos para implementar essas práticas.

De acordo com Shleifer e Vishny (1997), "a governança corporativa assegura que os investidores obtenham retornos sobre seus investimentos ao alinhar os interesses de gestores e

acionistas". Nesse sentido, a B3 introduziu diferentes níveis de governança corporativa: Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado, para classificar as empresas listadas em seu mercado (Junqueira et al., 2015). Ao firmarem contrato com a B3 para aderirem a um desses níveis, as empresas se comprometem voluntariamente a seguir um conjunto de regras de governança mais rigorosas. A B3 também desenvolveu o Índice de Governança Corporativa (IGC) em 2001 para avaliar o desempenho das empresas que participam dos Níveis Diferenciados e do Novo Mercado (Reinaldi et al., 2022).

Em sua pesquisa, La Porta et al. (2000) afirmam que "empresas com boa governança corporativa tendem a ser mais atrativas para investidores internacionais, dado o menor risco associado a práticas desleais". Segundo o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC, 2015), o Nível 1 representa empresas com baixo grau de governança corporativa, o Nível 2 empresas com um grau médio e o Novo Mercado aquelas com um elevado grau de governança. As empresas que aderem a esses níveis apresentam não apenas um aumento na confiança dos investidores, mas também, de acordo com Junqueira et al. (2015), uma diminuição nos riscos associados ao comportamento das ações no mercado, embora não tenham sido detectadas diferenças significativas nos retornos dessas ações.

O Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa (2023, p.11), elaborado pelo IBGC, tem se mostrado um recurso essencial para empresas de diferentes setores, tamanhos e naturezas jurídicas. O documento, revisado e atualizado ao longo dos anos, reflete as tendências mais recentes em governança corporativa. Ele destaca a ética como o principal pilar da governança, ao estabelecer diretrizes que orientam as empresas em direção a uma conduta responsável, promovendo uma relação saudável entre as partes interessadas, o meio ambiente e a sociedade (OECD, 2015).

Em conformidade com as diretrizes internacionais, Clarke (2004) sugere que "a governança corporativa não é apenas um mecanismo de controle, mas um sistema que promove a integração entre ética e negócios para garantir o crescimento sustentável das empresas". Em suma, a governança corporativa, pautada nos princípios da equidade, transparência, ética e responsabilidade legal, orienta as decisões empresariais, maximizando o retorno dos investidores e garantindo a perenidade no mercado. Ao adotar boas práticas de governança, as empresas não apenas aumentam o valor de seu capital, mas também se posicionam de forma competitiva e sustentável (Reinaldi et al., 2022).

Ao considerar a governança corporativa como um eixo estratégico da gestão, é possível perceber que sua efetividade depende não apenas da adoção formal de diretrizes, mas do comprometimento real dos líderes e da cultura organizacional. A incorporação genuína de práticas éticas no cotidiano empresarial favorece decisões mais conscientes, alinhadas aos interesses de longo prazo e ao bem comum. Dessa forma, a governança deixa de ser um conjunto de normas isoladas e passa a atuar como um fator integrador entre propósito, desempenho e sustentabilidade.

Nesse contexto, torna-se relevante apresentar uma síntese dos principais fundamentos que sustentam as boas práticas de governança corporativa. Esses princípios estruturam as diretrizes que orientam a atuação ética e responsável das organizações, assegurando transparência, equidade, responsabilidade e conformidade legal. A seguir, a Tabela 1 consolida os elementos centrais dessas práticas, com destaque para suas definições e respectivas referências teóricas, conforme estabelecido pela literatura especializada.

Tabela 1 – Princípios das Boas Práticas de Governança Corporativa e Suas Referências

Príncípio	Descrição	Referências
Transparência (divulgação)	A comunicação deve ir além do desempenho econômico-financeiro, incluindo fatores intangíveis que criam valor. Mudanças acionárias ou informações importantes devem ser divulgadas gratuitamente.	Silva (2012, p. 95); Andrade e Rossetti (2004)
Equidade (justiça)	Empresas devem garantir tratamento justo a todos os stakeholders. Salários de executivos devem ser aprovados pelo conselho. Planos de opções de ações precisam ser aprovados pelos acionistas, e empréstimos pessoais a diretores não são permitidos.	Silva (2012, p. 97); Andrade e Rossetti (2004)
Prestação responsável de contas	Agentes de governança devem prestar contas e responder por seus atos. CEO e CFO devem assegurar relatórios financeiros corretos e divulgar deficiências nos controles internos aos auditores.	Andrade e Rossetti (2004)
Responsabilidade social e ambiental (sustentabilidade)	Conselheiros e executivos devem garantir a sustentabilidade, incorporando aspectos sociais e ambientais nos negócios e operações. A continuidade das empresas deve respeitar a sociedade e o meio ambiente.	Silva (2012, p. 97); IBGC (2023)
Conformidade legal (compliance)	Empresas devem cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis, incluindo legislação trabalhista, ambiental, tributária e regulatória. Um código de ética deve orientar executivos em conflitos de interesse e adesão às leis.	Lana (2023, p. 12); Andrade e Rossetti (2004)

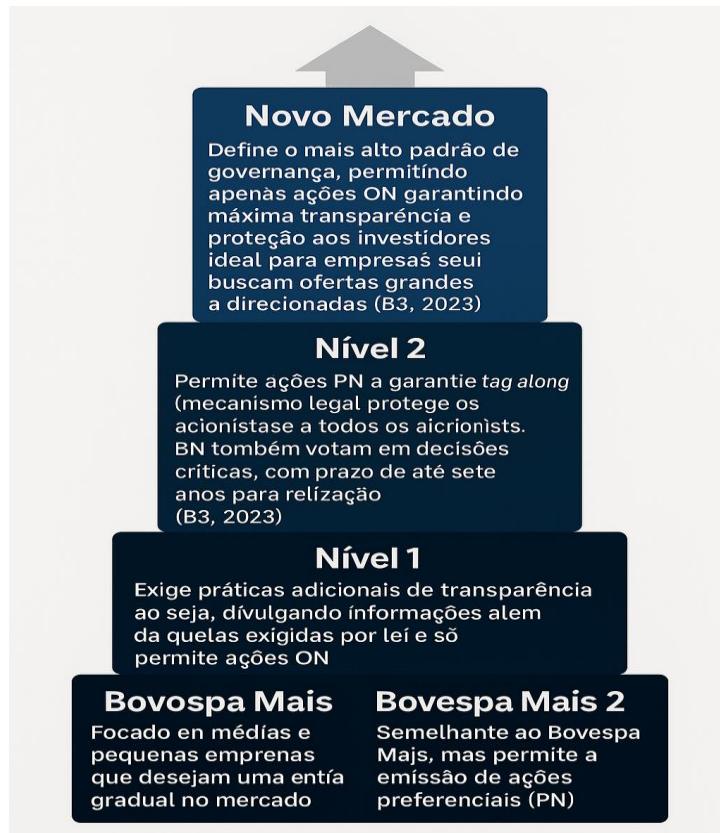
Fonte: Elaborada pelos autores (2025).

Compreendendo a relevância da governança corporativa para o desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro, a B3 (Bolsa Brasil Balcão) implementou uma classificação para as empresas listadas, baseada na qualidade de suas práticas de governança. Essa classificação é composta por níveis que medem o grau de adoção das melhores práticas de governança corporativa. Dessa forma, os investidores são capazes de identificar quais empresas seguem os padrões mais modernos e transparentes de respeito aos acionistas, auxiliando na tomada de decisões informadas (Trocóz et al., 2019).

De acordo com a B3 (2023), os segmentos de listagem diferenciados adotam regras de governança corporativa que ultrapassam as exigências previstas na Lei das Sociedades por Ações (Lei das S.A.). Essas regras, voluntariamente assumidas pelas empresas, têm como objetivo elevar sua avaliação perante o mercado. Além disso, tais normas são atrativas para investidores, pois garantem direitos aos acionistas e promovem a transparência na divulgação de informações, contribuindo para a redução do risco de assimetria informacional.

Os níveis, ou segmentos de listagem especiais da B3 são apresentados em 5 categorias, Bovespa Mais, Bovespa Mais 2, Nível 2, Novo Mercado, Nível 2 e Nível 1. A Figura 3 demonstra esses níveis:

Figura 3: Classificação dos Segmentos de Listagem da B3 segundo os Requisitos de Governança Corporativa



Fonte: Elaborada pelos autores (2023).

Nesse contexto, a governança corporativa desempenha um papel vital não apenas na promoção da transparéncia e confiabilidade, mas também no fortalecimento da equidade entre os envolvidos, criando um ambiente empresarial mais justo e eficiente (Troc et al., 2019). A adoção de segmentos de listagem diferenciados, como os apresentados na Figura 3, reflete o compromisso das empresas com padrões mais elevados de conduta e prestação de contas, indo além do mero cumprimento legal. Tais práticas incluem, por exemplo, a ampliação do direito de voto a acionistas preferenciais, o estabelecimento de conselhos de administração independentes e a adoção de mecanismos de proteção a minoritários, como o tag along. Esses elementos são essenciais para mitigar conflitos de agência entre gestores e acionistas, bem como para atrair capital a custos mais baixos, ao sinalizar ao mercado um menor risco de práticas abusivas ou opacas.

Além disso, os segmentos superiores da B3, como o Novo Mercado, impõem critérios mais rigorosos de divulgação e auditoria, exigindo relatórios financeiros em padrões internacionais e maior frequência na comunicação com stakeholders. Isso favorece não apenas o acesso ao mercado de capitais, como também impulsiona uma cultura organizacional baseada na ética, no controle interno robusto e na responsabilidade socioambiental. Em um cenário de crescente exigência por parte de investidores institucionais e internacionais, esses diferenciais tornam-se estratégicos para a sustentabilidade e competitividade das companhias no longo prazo (IBGC, 2023; Santos et al., 2022).

A fim de sintetizar visualmente os principais conceitos discutidos neste estudo, foi elaborada uma nuvem de palavras com base nos temas recorrentes ao longo do artigo. Este recurso gráfico tem como objetivo destacar os termos mais frequentes e centrais à compreensão da governança corporativa, proporcionando uma leitura rápida e intuitiva dos pontos-chave abordados. A técnica da nuvem de palavras é reconhecida por sua eficácia na representação de tendências em textos qualitativos (Viégas & Wattenberg, 2008).

Figura 1: Nuvem de palavras sobre governança corporativa



Fonte: Elaborada pelos autores (2025).

Por meio da Figura 1 é possível observar a predominância de termos que refletem os fundamentos centrais da governança corporativa, como “transparência”, “accountability”, “stakeholders” e “compliance”. A recorrência desses conceitos reforça a ideia de que a governança vai além de um conjunto de regras formais, configurando-se como uma estrutura que orienta comportamentos, decisões e relações dentro das organizações. A visualização também evidencia a interconexão entre desempenho organizacional, responsabilidade socioambiental e confiança dos investidores, destacando como esses elementos são indissociáveis no contexto de uma gestão moderna e sustentável. Dessa forma, a nuvem de palavras serve como síntese visual do conteúdo analisado, reafirmando a centralidade desses princípios para o fortalecimento da governança no ambiente corporativo contemporâneo.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo teve como objetivo examinar os impactos da adoção de práticas de governança corporativa nas empresas por meio de uma pesquisa teórica com abordagem qualitativa. A revisão bibliográfica realizada confirmou que a implementação de boas práticas de governança é essencial não apenas para o funcionamento eficaz das empresas, mas também para seu sucesso e competitividade a longo prazo.

A governança corporativa, conforme destacado na literatura, é composta por práticas, políticas e processos que orientam a gestão e o controle das empresas, promovendo sustentabilidade, transparência e eficiência operacional. A pesquisa demonstrou que essas práticas trazem inúmeros benefícios, incluindo o aumento da transparência, assegurando que todas as partes interessadas tenham acesso a informações relevantes e confiáveis. Isso contribui

para a redução da assimetria informacional, a mitigação de práticas comerciais desonestas e a prevenção de falhas graves de gestão, fundamentais para a construção de um ambiente empresarial ético e sustentável.

Além disso, a governança corporativa protege os interesses dos acionistas ao garantir que eles possam influenciar as decisões estratégicas da empresa de maneira informada. Esse alinhamento entre os interesses de gestores e investidores fomenta uma governança mais equilibrada e participativa. Observou-se também que tais práticas impactam diretamente a eficiência operacional, ao otimizar processos internos e reduzir a burocracia, contribuindo para uma gestão mais ágil e eficiente. Empresas que adotam boas práticas de governança tornam-se mais atrativas para investidores, pois demonstram maior transparência e responsabilidade, fortalecendo a confiança do mercado.

As implicações práticas dessa pesquisa são significativas para empresas de diferentes portes e contextos. Para organizações de grande porte, especialmente aquelas de capital aberto, a adoção de governança corporativa deve ser uma prioridade estratégica. Isso não apenas reforça a competitividade em mercados globais, mas também reduz o custo de capital e atrai investidores institucionais. Essas empresas devem adotar uma postura proativa na aplicação de mecanismos de controle, transparência e desenvolvimento contínuo de suas práticas de governança.

Já para empresas de pequeno e médio porte, a implementação de boas práticas de governança é igualmente relevante. Desde as fases iniciais de crescimento, essas empresas podem se beneficiar ao adotar governança, pois isso facilita a atração de investidores e parceiros estratégicos, além de preparar o caminho para futuras expansões ou abertura de capital. A construção de uma estrutura de governança proporcional às operações, mas que promova responsabilidade e prestação de contas, fortalece a cultura corporativa e posiciona a empresa de forma competitiva.

Ainda que este estudo tenha explorado os impactos gerais das práticas de governança corporativa, há várias áreas que merecem ser aprofundadas em futuras pesquisas. Estudos empíricos que investiguem o impacto da governança em setores econômicos específicos podem fornecer insights mais detalhados sobre a aplicação dessas práticas. Além disso, uma análise comparativa entre países poderia revelar como diferentes estruturas legais e culturais influenciam a adoção e os resultados da governança corporativa.

Outro campo promissor para futuras pesquisas é a interseção entre governança corporativa e inovação tecnológica. Com a crescente digitalização e transformação dos modelos de negócios, é fundamental entender como as práticas de governança podem ser adaptadas para fomentar a inovação de maneira sustentável, sem comprometer a transparência e a responsabilidade.

A adoção de boas práticas de governança corporativa emerge, portanto, como uma estratégia essencial para empresas que almejam sustentabilidade e competitividade em ambientes dinâmicos e globalizados. Este estudo reforça a importância de uma governança robusta, não apenas como ferramenta para assegurar o cumprimento de leis e regulamentos, mas também como um impulsor de uma cultura ética, inovadora e voltada para o crescimento sustentável. A continuidade das pesquisas sobre o tema permitirá aprimorar ainda mais as estratégias de governança, fortalecendo tanto as empresas quanto o mercado em geral.

5. REFERÊNCIAS:

- ANDRADE, A.; ROSSETTI, J. P.**. Governança Corporativa: fundamentos, desenvolvimento e tendências. São Paulo: Atlas, 2004.
- ARRUDA, G. S.; MADRUGA, S. R.; FREITAS JUNIOR, N. I.** A governança corporativa e a teoria da agência em consonância com a controladoria. Revista de Administração, v. 1, n. 1. Santa Maria, 2008. Disponível em: <<https://periodicos.ufsm.br/reau fsm/article/view/570/430>>. Acesso em: 05/10/2023.
- BRASIL, BOLSA, BALCÃO S.A. – B3.** Segmentos de listagem diferenciados. 2023. Disponível em: <https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/segmentos-de-listagem.htm>. Acesso em: 17/03/2025.
- BEBCHUK, L. A.; WEISBACH, M. S.** The State of Corporate Governance Research. The Review of Financial Studies, v. 23, n. 3, p. 939-961, 2010.
- BERTUCCI, J. L. O.; BERNARDES, P.; BRANDÃO, M. M.** Políticas e práticas de governança corporativa em empresas brasileiras de capital aberto. Revista de Administração - RAUSP, vol. 41, núm. 2, pp. 183-196. Universidade de São Paulo. São Paulo, 2006. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/pdf/2234/223417482006.pdf>>. Acesso em: 27/11/2023.
- BRANDÃO, M. M.; BERNARDES, P.** Governança corporativa e o conflito de agência entre os acionistas majoritários e os minoritários no sistema de decisões estratégicas das corporações brasileiras. XXIX Encontro Nacional de ANPAD - ENANPAD, 2005, Brasília.
- CARVALHO, S. B.; SOUZA, E. G.; PEREIRA, J. R.; NOGUEIRA, G. H. A.** Governança corporativa: uma análise da aplicabilidade dos seus conceitos na administração pública. Organizações Rurais & Agroindustriais, vol. 15, núm. 2, Universidade Federal de Lavras, 2013, Lavras. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/pdf/878/87828781010.pdf>>. Acesso em 09/10/2023.
- CLARKE, T.** Theories of Corporate Governance: The Philosophical Foundations of Corporate Governance. Routledge, 2004.
- CORDEIRO, A. M.; OLIVEIRA, G. M.; RENTERÍA, J. M.; GUIMARÃES, C. A.** Revisão sistemática: uma revisão narrativa. Revista do Colégio Brasileiro de Cirurgiões, Rio de Janeiro, v. 34, n. 6, p. 428-431, Dezembro, 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rcbc/v34n6/11.pdf>>. Acesso em: 29/10/23.
- CRESWELL, J. W.** Projeto de Pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto. Porto Alegre, RS: Artmed, 2007.
- DANIELLI, L.; QUEIROZ, C.** Curso de Acesso à Informação Científica e Tecnológica em Saúde. A Arte de Pesquisar II: estratégia de busca e fontes de informação: conceitos, abordagens, portal CAPES. Rio de Janeiro: FIOCRUZ/ICICT, 2018. Disponível em: <<https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/29469>>. Acesso em: 29/10/23.
- DEMO, P.** Metodologia do Conhecimento Científico. São Paulo: Atlas, 2000.
- FIORINI, A. F.; ALONSO JÚNIOR, N.; ALONSO, V. L. C.** Governança corporativa: conceitos e aplicações. XIII Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia. 2016, Resende. Disponível em: <<https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos16/19524178.pdf>> Acesso em 25/09/2023.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA (IBGC).** Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa - 6ª edição, 2023. São Paulo. Disponível em: <https://conhecimento.ibgc.org.br/Lists/Publicacoes/Attachments/24640/2023_Codigo_das_Melhores_Prat_Cor_p_6aEd.pdf>. Acesso em: 29/09/2023.
- JENSEN, M. C.; MECKLING, W. H.** Theory of the Firm: Managerial Behavior, Agency Costs, and Ownership Structure. Journal of Financial Economics, v. 3, n. 4, p. 305-360, 1976.
- JUNQUEIRA, L. R., SOARES, C. H., BRESSAN, A. A., & BERTUCCI, L. A.** Impactos da adesão aos níveis diferenciados de governança corporativa sobre a estrutura de capital das empresas brasileiras. Revista de Administração da UFSM, 10(3), 420-436. 2017, Santa Maria. Disponível em: <<https://doi.org/10.5902/1983465911276>>. Acesso em 29/09/2023.
- LANA, H. A.** Pensamentos Atuais e Práticos sobre o Direito no Mundo Contemporâneo. Belo Horizonte: Editora Expert, 2023. Disponível em: <<https://experteditora.com.br/wp-content/uploads/2023/06/PENSAMENTOS->>



Realização:



UniDomBosco
Centro Universitário
Dom Bosco do Rio de Janeiro

unesp

ATUAIS-E-PRATICOS-SOBRE-O-DIREITO-NO-MUNDO-CONTEMPORANEO.pdf>. Acesso em: 29/09/2023.

LA PORTA, R.; LOPEZ-DE-SILANES, F.; SHLEIFER, A.; VISHNY, R. W. Investor Protection and Corporate Governance. *Journal of Financial Economics*, v. 58, n. 1-2, p. 3-27, 2000.

MENDES, Andréa Paula Segatto. Teoria da agência aplicada à análise de relações entre os participantes dos processos de cooperação tecnológica universidade-empresa. 2001. Tese (Doutorado em Administração) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, 2001.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT (OECD). G20/OECD Principles of Corporate Governance. Paris: OECD Publishing, 2015.

REINALDI, M. A. A.; ANGELO, G.; FREITAS, C. C. G.; BRESSAN, I. C. Análise da relação entre governança corporativa, estrutura de capital e desempenho de empresas de capital aberto: uma revisão de literatura. *Revista Científica Acerkte*, v. 2, n. 11. 2022, Jundiaí. Disponível em: <<https://acerkte.org/index.php/acerkte/article/view/107/87>>. Acesso em: 30/09/2023.

ROSSETTI, J. P.; ANDRADE, A.. Governança Corporativa: Fundamentos, Desenvolvimento e Tendências. 7^a ed. São Paulo: Atlas, 2022.

ROTHER, E. T.. Revisão sistemática X revisão narrativa. *Editorial Acta Paulista de Enfermagem*, v. 20, n. 2, Jun 2007. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ape/a/z7zZ4Z4GwYV6FR7S9FHTByr/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 29/10/23.

SHLEIFER, A.; VISHNY, R. W. A Survey of Corporate Governance. *The Journal of Finance*, v. 52, n. 2, p. 737-783, 1997.

SILVA, E. C.. Governança Corporativa nas Empresas: Guia Prático de Orientação para Acionistas, Investidores, Conselheiros de Administração e Fiscal, Auditores, Executivos, Gestores, Analistas de Mercado e Pesquisadores. São Paulo: Atlas, 2012.

SOLOMON, J.. Corporate Governance and Accountability. 4^a ed. John Wiley & Sons, 2013.

TAVARES, V. B.; PENEDO, A. S. T. Níveis de governança corporativa da B3: interesse e desempenho das empresas – uma análise por meio de redes neurais artificiais. *Revista Contabilidade, Gestão e Governança*, v. 21, n. 1, p. 40-62.